

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1000, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, portador do CPF nº 204.868.041-00 e RG nº 12.105.700 SP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, e Decreto Municipal nº 466/2006, Decreto Municipal 1.339/2018 e legislação correlata, em face da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023, para Registro de Preços - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de construção e equipamento, para atender as necessidades da secretaria de obras, defesa civil, transportes e projetos do Município de Anaurilândia – MS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

1.3 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **GALINDO & OLIVEIRA LTDA ME**, CNPJ nº 04.966.749/0001-49, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1116 – Bairro Centro, em Anaurilândia – MS, CEP: 79770-000, telefone nº (67) 3445-1237, representada por seu representante legal **Sr. Willian De Oliveira Galindo**, titular do CPF nº 003.649.161-05, e RG. nº 26414843X SSP/SP.

1.4 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **G.R. DOS SANTOS**



MODESTO - ME, CNPJ nº 05.200.490/0001-93, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 1015 – Bairro Centro, em Anaurilândia – MS, CEP: 79770-000, telefone nº (67) 3445-1608, representada por seu representante legal **Sr^a. Gisele Rodrigues dos Santos Modesto**, RG nº 000.830.612 SEJUSP/MS, CPF nº 712.615.911-00.

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS**.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da(s) proposta(s) atualizada(s) da(s) empresa(s) adjudicatária(s), que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 3.522.215,10 (três milhões e quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e quinze reais e dez centavos).

AMPLA CONCORRENCIA

EMPRESA		GALINDO & OLIVEIRA LTDA ME				
CNPJ		04.966.749/0001-49				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
33304	CIMENTO SACO 50 KG CP - F 32	UNIDADE	3.000,00	VOTORAN	37,50	112.500,00
20586	FUNDO PREPARADOR 18 L	LITRO	375,00	PRUDENC	125,00	46.875,00
10224	PEDRA NUMERO 01	METRO CUB	450,00	BRITA JOM	172,00	77.400,00
10225	PEDRA NUMERO 02	METRO CUB	450,00	BRITA JOM	172,00	77.400,00
33306	PEDRISCO BRITA A.N. 1/2	METRO CUB	450,00	BRITA JOM	163,00	73.350,00
12653	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM 3,66 X 1,10 M	UNIDADE	675,00	IMBRALIT	102,00	68.850,00

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

10099	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6MM 2,44M X 1,10M	UNIDADE	1.500,00	IMBRALIT	70,00	105.000,00
10098	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6MM 3,05M X 1.10M	UNIDADE	675,00	IMBRALIT	89,00	60.075,00
33312	TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS COM 09 x 19 x 19 cm	UNIDADE	225.000,0 0	BARRO BO	0,75	168.750,00
36072	TINTA PVA PREMIUM - BALDE 18L - COR AZUL OCEANO	UNIDADE	225,00	PRUDENC	252,00	56.700,00
36070	TINTA PVA PREMIUM - BALDE 18L - COR BRANCO NEVE	UNIDADE	675,00	PRUDENC	143,60	96.930,00
VALOR TOTAL						R\$ 943.830,00

EMPRESA		GR DOS SANTOS MODESTO ME				
CNPJ		05.200.490/0001-93				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
36024	ARGAMASSA AC-2 / PARA EXTERIORES - SACO20 KG	UNIDADE	2.250,00	QUARTZOLIT	33,00	74.250,00
36354	REVESTIMENTO CERAMICO (PISO PAREDE) 1ª. LINHA 20X20CM	M2	2.250,00	CERAMICA LE	26,90	60.525,00
36321	TELHA CERAMICA (ROMANA) 23,6CM X 40CM X 40MM	UNIDADE	30.000,00	CERAMICA G	2,18	65.400,00
36073	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AMARELO OURO - LATA COM 3,600 LITROS.	UNIDADE	750,00	GRAFFTEX	112,00	84.000,00
27484	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AZUL FRANCA -LATA COM 3,600 LITROS.	UNIDADE	900,00	GRAFFTEX	119,00	107.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 391.275,00

COTA RESERVADA

EMPRESA		GALINDO & OLIVEIRA LTDA ME				
CNPJ		04.966.749/0001-49				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
36443	CIMENTO SACO 50 KG CP - F 32 (COTA RESERVADA)	UNIDADE	1.000,00	VOTORAN	36,50	36.500,00
36441	FUNDO PREPARADOR 18 L (COTA RESERVADA)	LITRO	125,00	PRUDENC	124,00	15.500,00
36438	PEDRA NUMERO 01 (COTA RESERVADA)	METRO CUB	150,00	BRITA JOM	172,00	25.800,00
36439	PEDRA NUMERO 02 (COTA RESERVADA)	METRO	150,00	BRITA JOM	172,00	25.800,00

		CUB				
36444	PEDRISCO BRITA A.N. 1/2 (COTA RESERVADA)	METRO CUB	150,00	BRITA JOM	162,00	24.300,00
36440	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM 3,66 X 1,10 M (COTA RESERVADA)	UNIDADE	225,00	IMBRALIT	103,50	23.287,50
36437	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6MM 2,44M X 1,10M (COTA RESERVADA)	UNIDADE	500,00	IMBRALIT	70,00	35.000,00
36436	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6MM 3,05M X 1.10M (COTA RESERVADA)	UNIDADE	225,00	IMBRALIT	89,00	20.025,00
36445	TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS COM 09 x 19 x19 cm (COTA RESERVADA)	UNIDADE	75.000,00	CERAMICA	0,75	56.250,00
36448	TINTA PVA PREMIUM - BALDE 18L - COR AZUL OCEANO (COTA RESERVADA)	UNIDADE	75,00	PRUDENC	252,00	18.900,00
36447	TINTA PVA PREMIUM - BALDE 18L - COR BRANCO NEVE (COTA RESERVADA)	UNIDADE	225,00	PRUDENC	143,86	32.368,50
VALOR TOTAL					R\$ 313.731,00	

EMPRESA		GR DOS SANTOS MODESTO ME				
CNPJ		05.200.490/0001-93				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
36446	ARGAMASSA AC-2 / PARA EXTERIORES - SACO20 KG (COTA RESERVADA)	UNIDADE	750,00	QUARTZOLIT	33,00	24.750,00
36451	REVESTIMENTO CERAMICO (PISO PAREDE) 1ª. LINHA 20X20CM (COTA RESERVADA)	M2	750,00	CERAMICA LE	29,90	20.175,00
36450	TELHA CERAMICA (ROMANA) 23,6CM X 40CM X 40MM (COTA RESERVADA)	UNIDADE	10.000,00	CERAMICA IS	2,15	21.500,00
36449	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AMARELO OURO - LATA COM 3,600 LITROS. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	250,00	GRAFFTEX	112,00	28.000,00
36442	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AZUL FRANCA -LATA COM 3,600 LITROS. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	300,00	GRAFFTEX	119,00	35.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 130.125,00	

EXCLUSIVO

EMPRESA		GALINDO & OLIVEIRA LTDA ME				
CNPJ		04.966.749/0001-49				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
36033	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE P/ CONCRETO E ARGAMASSA - 18 LITROS	UNIDADE	100,00	VIAPOL	123,00	12.300,00

17823	AGUARRAZ 5 LT	UNIDADE	150,00	THINSOL	67,60	10.140,00
13541	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8	UNIDADE	15,00	ROTONY	22,00	330,00
12584	ARAME RECOZIDO 1KG	KILO	200,00	TOI	12,50	2.500,00
36029	ARAME RECOZIDO TORCIDO 1,65 MM 1KG	KILO	250,00	TOI	15,50	3.875,00
36187	ARCO DE SERRA FIXO BASICO DE 12" - 20-206	UNIDADE	10,00	ROTONY	21,96	219,60
13426	ARGAMASSA INTERNA 20 KG	UNIDADE	3.000,00	VOTOMASS	14,50	43.500,00
36066	ARRUELA DE FERRO 5/16'	UNIDADE	2.000,00	CISER	0,20	400,00
24191	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	UNIDADE	80,00	LUZARTE	330,00	26.400,00
36056	BARRA DE FERRO ROSCADA 1" X 1M	UNIDADE	200,00	TOI	70,00	14.000,00
36059	BARRA DE FERRO ROSCADA 1/2" X 1M	UNIDADE	200,00	TOI	15,00	3.000,00
36058	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/16' X 1M	UNIDADE	200,00	TOI	6,80	1.360,00
36181	BROCA DE ACO RAPIDO 1/2	UNIDADE	30,00	ATOPY	29,84	895,20
36180	BROCA DE ACO RAPIDO 3/8	UNIDADE	30,00	ATOPY	19,00	570,00
36179	BROCA DE ACO RAPIDO 5/16	UNIDADE	30,00	ATOPY	12,92	387,60
36286	BUCHA DE NYLON N.8 - PACOTE 500 UNIDADES	UNIDADE	6,00	CISER	50,00	300,00
36288	CABO EXTENSOR PROLONGADOR P/ PINTURA EM ALUMINIO 3 METROS	UNIDADE	20,00	TIGRE	43,51	870,20
36292	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	40,00	FORTLEV	430,00	17.200,00
36290	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	40,00	FORTLEV	260,00	10.400,00
10199	CAIXA DE DESCARGA 9L	UNIDADE	100,00	ASTRA	33,90	3.390,00
36293	CAIXA DE GORDURA PVC 250 X 250 X 75 / 100 MM	UNIDADE	60,00	TAFF	140,00	8.400,00
36300	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 180CM DIMENSÕES (C X L X A): 206,3 X 16,6 X 19,6CM PESO: 4,15 KG	UNIDADE	20,00	TRAMONTI	119,00	2.380,00
22092	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	UNIDADE	20,00	TRAMONTI	7,00	140,00

36165	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6	UNIDADE	20,00	ROTONY	8,00	160,00
2063	CIMENTO COLANTE 20KG	UNIDADE	1.500,00	VOTOMASS	16,40	24.600,00
36170	COLHER DE PEDREIRO 7"	UNIDADE	20,00	ROTONY	21,00	420,00
36030	COLUNA ARMADA 7X14 - 5/16" 6M	BARRA	600,00	FERRAL	80,00	48.000,00
36031	COLUNA ARMADA 7X20 - 5/16" 6M	BARRA	600,00	FERRAL	97,00	58.200,00
36098	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 25X12	UNIDADE	50,00	MAX	21,00	1.050,00
36172	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 30 X 17 CM	UNIDADE	30,00	GERPLAST	10,00	300,00
13462	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UNIDADE	200,00	KRONA	4,50	900,00
13463	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	UNIDADE	50,00	KRONA	5,50	275,00
20583	ESPATULA 3 POL	UNIDADE	50,00	TIGRE	9,50	475,00
36296	ESQUADRO EM AÇO COM CABO PLASTICO 35CM/14"	UNIDADE	15,00	TOI	17,50	262,50
3052	FERRO 1/2" 12,5MM - BARRA COM 12 METROS	BARRA	600,00	FERRAL	43,86	26.316,00
3053	FERRO 1/4" 6,3MM - BARRA COM 12 METROS	BARRA	900,00	FERRAL	25,40	22.860,00
3055	FERRO 3/8" 10MM - BARRA COM 12 METROS	BARRA	900,00	FERRAL	57,65	51.885,00
12586	FERRO 5/16" 8MM - BARRA COM 12 METROS	BARRA	900,00	FERRAL	34,50	31.050,00
13469	FITA CREPE 24 MMX50M	UNIDADE	600,00	TIGRE	5,00	3.000,00
36297	FITA CREPE 50MM X 50M	UNIDADE	500,00	TIGRE	12,00	6.000,00
36298	FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA E ISOLAMENTO 70MM X 200M - ZEBRADA AMARELA/PRETA	UNIDADE	50,00	PLASTICOR	10,66	533,00
3315	FOICE EM ACO 32MM COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNIDADE	20,00	TRAMONTI	43,50	870,00
36299	FOLHA DE MADERITE RESINADO 2,20 X 1,10M X 5MM	UNIDADE	300,00	PORTEBRA	52,74	15.822,00
3326	FORMAO DE FERRO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10,00	MONFORT	19,00	190,00
36302	FORRO DE PINUS 10 CM LARGURA 3.00 MTS	M2	700,00	PORTEBRA	35,15	24.605,00

3409	GARRAFAO TERMICO - 5 LITROS	UNIDADE	10,00	OBRA	28,63	286,30
36068	IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO - BALDE 18KG	UNIDADE	200,00	VIPOL	234,12	46.824,00
36134	JANELA METALICA DE CORRER - 100 X 150	UNIDADE	100,00	METAL BAC	315,97	31.597,00
36135	JANELA METALICA TIPO BASCULANTE - 50 X 50	UNIDADE	50,00	METAL BAC	120,57	6.028,50
36137	JANELA METALICA TIPO MAXIM-AR - 40 X 60	UNIDADE	50,00	METAL BAC	96,82	4.841,00
36196	KIT ACESSORIOS EM INOX P/ BANHEIRO - TOALHEIRO, PAPELEIRA, PORTA SABONETES	UNIDADE	80,00	PRIME	49,33	3.946,40
36186	LAMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL 12" COM 24 DENTES POR POLEGADA	UNIDADE	100,00	FUTURA	9,00	900,00
21970	LAPIS CARPINTEIRO 180MM	UNIDADE	50,00	IRWIN	1,70	85,00
36125	LIXA FERRO GRAO 100 - 225X275MM	UNIDADE	100,00	TIGRE	2,54	254,00
36126	LIXA FERRO GRAO 120 - 230X280MM	UNIDADE	200,00	TIGRE	2,85	570,00
36122	LIXA FERRO GRAO 36 - 225X275MM	UNIDADE	100,00	TIGRE	3,03	303,00
36124	LIXA FERRO GRAO 80 - 225X275MM	UNIDADE	100,00	TIGRE	2,48	248,00
36305	LIXA PARA PAREDE N150 225 X 275MM	UNIDADE	1.500,00	TIGRE	0,90	1.350,00
36304	LIXA PARA PAREDE N180 225 X 275MM	UNIDADE	1.000,00	TIGRE	0,90	900,00
36306	LIXA PARA PAREDE N300 225 X 275MM	UNIDADE	1.200,00	TIGRE	2,00	2.400,00
36307	LIXA PARA PAREDE N320 225 X 275MM	UNIDADE	1.200,00	TIGRE	2,00	2.400,00
36308	LIXA PARA PAREDE N80 225 X 275MM	UNIDADE	1.500,00	TIGRE	1,30	1.950,00
13483	LUVA SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	200,00	PLASTILIT	4,00	800,00
36351	MAGUEIRA POLIETILENO MARRON 1"	METRO	1.000,00	PORTOPLA	3,25	3.250,00
36194	MANGUEIRA CRISTAL 1/25 MM	METRO	300,00	MANTAC	8,00	2.400,00
36162	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10,00	ROTONY	41,00	410,00
33319	MASSA CORRIDA EXTERIOR BARRICA 25 KG	UNIDADE	200,00	PRUDENC	65,90	13.180,00
33318	MASSA CORRIDA INTERIOR BARRICA 25 KG	UNIDADE	300,00	PRUDENC	35,34	10.602,00

36102	MISTURADOR E BATEDOR DE TINTAS ELETRICO S/ FIO 60CM	UNIDADE	10,00	ROTONY	38,35	383,50
5051	NIPEL 1/2	UNIDADE	100,00	KRONA	1,10	110,00
36109	NIPEL 3/4'	UNIDADE	100,00	PLASTILIT	1,20	120,00
36309	PALHA DE AÇO NO FARDO COM 20 UNIDADES	UNIDADE	700,00	VEGA	34,20	23.940,00
36063	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO PHILIPS 4.2X13 CX COM 500 UNIDADES	UNIDADE	2,00	JOMARCA	50,00	100,00
36061	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 4.2X19 MM - 500 UNIDADES	UNIDADE	2,00	JOMARCA	50,00	100,00
36358	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 6,1 X 65MM	UNIDADE	500,00	CISER	0,75	375,00
36197	PIA CUBA PLASTICA 5 LTS - PARA BANHEIRO C/ TORNEIRA E KIT ENGATES COMPLETO	UNIDADE	40,00	HERC	59,00	2.360,00
36313	PLUG 3/4" 25MM ROSCAVEL BRANCO	UNIDADE	100,00	PLASTILIT	1,00	100,00
13581	PNEUS 3.25X8 DUAS LONAS S/ CAMARA	UNIDADE	20,00	COLSON	38,00	760,00
11893	PORCA 3/8 NC	UNIDADE	600,00	CISER	0,27	162,00
19072	PORCA 5/8 NC	UNIDADE	600,00	CISER	1,15	690,00
36133	PORTA DE FERRO - 070 X 210	UNIDADE	80,00	METAL BAC	299,00	23.920,00
11032	PREGO 17 X 21	KILO	300,00	PREGOFIX	13,50	4.050,00
36316	PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS 202 MM X 395MM X 544MM, PESO APROXIMADO 5 KG - BOMBA COM PISTÃO DUPLO DE LATÃO DE 600ML, PRESSÃO DE TRABALHO 100 PSI (6.8 BAR)	UNIDADE	20,00	ROTONY	340,00	6.800,00
36317	RALO SECO COM GRELHA QUADRADA 10X10X5CMX40MM	UNIDADE	60,00	PLASTILIT	10,40	624,00
36318	RALO SIFONADO COM GRELHA QUADRADO 100 X 100 X 40 MM	UNIDADE	60,00	PLASTILIT	12,50	750,00
13301	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	UNIDADE	100,00	PRIME	47,00	4.700,00
10194	REGISTRO DE PRESSÃO METALICO COM CANOPLA ¾"	UNIDADE	60,00	PRIME	36,00	2.160,00
36359	REGISTRO DE PRESSÃO PLÁSTICO ¾ COM CANOPLA	UNIDADE	50,00	PLASTILIT	11,50	575,00
6260	REGISTRO GAVETA 50MM	UNIDADE	60,00	PRIME	50,00	3.000,00
36319	REJUNTE CERAMICO 1KG - COLORIDO	UNIDADE	400,00	CERAMFIX	5,49	2.196,00

36158	REPARO DA CAIXA DE DESCARGA DO VASO ACOPLADO	UNIDADE	30,00	ROCO	75,00	2.250,00
36079	ROLO DE LA NATURAL PARA PINTURA - 15CM X 12MM	UNIDADE	100,00	TIGRE	9,85	985,00
36078	ROLO DE LA NATURAL PARA PINTURA - 5 CM X 5MM	UNIDADE	100,00	TIGRE	7,00	700,00
6992	SELADOR 18 LITROS	UNIDADE	500,00	PRUDENC	62,00	31.000,00
36190	SERROTE 16"	UNIDADE	5,00	TOI	44,00	220,00
36132	TANQUE DE LAVAR DUPLO MARMORITE 105 X 55CM	UNIDADE	60,00	A J RORAT	220,00	13.200,00
12576	TE 25 MM SOLDAVEL	UNIDADE	200,00	PLASTILIT	1,00	200,00
36110	TE PVC SOLDAVEL - 40 MM	UNIDADE	200,00	PLASTLIT	5,60	1.120,00
24278	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	200,00	PLASTILIT	4,65	930,00
12652	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM 2,44M X 0,50 M	UNIDADE	1.500,00	IMBRALIT	17,50	26.250,00
33322	THINNER 8000 GALÃO 05 LITROS	UNIDADE	300,00	THINSOL	67,17	20.151,00
36323	TIJOLOS MACICOS 10,5CM X 22,5CM X 5CM	UNIDADE	40.000,00	PORTO XV	0,40	16.000,00
36075	TINTA DE PISO - BALDE 18 LITROS	UNIDADE	50,00	PRUDENC	145,66	7.283,00
36324	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR BRANCO - LATA COM 3,600 LITROS	UNIDADE	200,00	PRUDENC	85,00	17.000,00
36071	TINTA PVA PREMIUM - BALDE 18L - COR AMARELO FREVO	UNIDADE	150,00	PRUDENC	266,28	39.942,00
10191	TORNEIRA BOIA 3/4"	UNIDADE	60,00	KRONA	8,00	480,00
36112	TORNEIRA INOX 1/2" - BICA MOVEL	UNIDADE	50,00	PRIME	55,62	2.781,00
36116	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM 3/4	UNIDADE	100,00	PRIME	20,90	2.090,00
36127	TORNEIRA METALICA PARA TANQUE - 3/4'	UNIDADE	100,00	PRIME	21,90	2.190,00
36168	TRADO 20 CM	UNIDADE	5,00	CINFER	72,50	362,50
32910	TRELIÇA H 8 COM 6 METROS	UNIDADE	600,00	FERRAL	32,00	19.200,00
32909	TRELIÇA H12 COM 6 METROS	UNIDADE	600,00	FERRAL	40,42	24.252,00

36171	TRENA 50 METROS	UNIDADE	10,00	AÇOFORTE	58,50	585,00
36094	TRINCHA DE CERDA ESCURA - NO 1	UNIDADE	100,00	TIGRE	4,25	425,00
36095	TRINCHA DE CERDA ESCURA - NO 2	UNIDADE	100,00	TIGRE	6,89	689,00
36090	TRINCHA DE CERDA ESCURA 1/2	UNIDADE	100,00	TIGRE	3,80	380,00
36091	TRINCHA DE CERDA ESCURA 3/4	UNIDADE	100,00	TIGRE	6,50	650,00
36087	TRINCHA DE CERDA GRIS - NO 2	UNIDADE	100,00	TIGRE	6,10	610,00
36089	TRINCHA DE CERDA GRIS - NO 4	UNIDADE	100,00	TIGRE	15,32	1.532,00
36084	TRINCHA DE CERDA GRIS 3/4	UNIDADE	100,00	TIGRE	2,90	290,00
36326	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL P/ BACIASANITÁRIA 25 CM 1.2/2"	UNIDADE	60,00	PRIME	11,16	669,60
10180	TUBO P.V.C. RIGIDO SOLDAVEL DE 50MM 6M	BARRA	100,00	PLASTILIT	59,00	5.900,00
36327	TUBO PVC ESGOTO 100 MM 6M	BARRA	200,00	CINFLEX	50,50	10.100,00
36146	TUBO PVC ESGOTO 150 MM 6 METROS	BARRA	100,00	CINFLEX	155,00	15.500,00
36329	TUBO PVC ESGOTO 50 MM 6 METROS	BARRA	50,00	CINFLEX	35,00	1.750,00
36140	TUBO PVC RIGIDO 1/2 AGUA FRIA 6M	BARRA	100,00	PLASTILIT	14,92	1.492,00
13293	TUBO PVC RIGIDO 3/4 AGUA FRIA BARRA 6 M	BARRA	200,00	PLASTILIT	16,00	3.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 966.590,90	

EMPRESA		GR DOS SANTOS MODESTO ME				
CNPJ		05.200.490/0001-93				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
36157	ABRACADEIRA 1/2 PARA CABO DE ACO COM PORCAS	UNIDADE	200,00	WORKER	6,30	1.260,00
36155	ABRACADEIRA 3/4 PARA CABO DE ACO COM PORCAS	UNIDADE	200,00	WORKER	10,28	2.056,00
36156	ABRACADEIRA 5/8 PARA CABO DE ACO COM PORCAS	UNIDADE	200,00	WORKER	9,50	1.900,00
36120	ADAPTADOR PARA REGISTRO 3/4 SOLDAVEL PVC	UNIDADE	200,00	PEVESUL	0,90	180,00

36121	ADAPTADOR PARA REGISTRO 50 MM	UNIDADE	200,00	PEVESUL	5,40	1.080,00
36130	ADAPTADOR PARA REGISTRO DE PRESSAO 3/4'	UNIDADE	100,00	PEVESUL	0,90	90,00
36266	ADPTADOR DE REGISTRO DE GAVETA 25X3/4" COM BOLSA E ROSCA	UNIDADE	400,00	PEVESUL	0,90	360,00
36148	ANEL DE VEDACAO P/ BACIA SANITARIA 126MM X 126MM X COMP. 45MM	UNIDADE	60,00	BLUKIT	9,95	597,00
36034	AREIA FINA DE REBOCO	METRO CUB	600,00	RIO PARANA	93,00	55.800,00
33305	AREIA LAVADA MÉDIA	METRO CUB	600,00	RIO PARANA	93,00	55.800,00
36064	ARRUELA DE FERRO 1/2'	UNIDADE	2.000,00	JOMARCA	0,64	1.280,00
36065	ARRUELA DE FERRO 5/8'	UNIDADE	2.000,00	JOMARCA	0,89	1.780,00
36267	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL 54.5 X 39 X40 CM	UNIDADE	80,00	ONIX	179,00	14.320,00
11028	BALDE PVC PRETO 12 LTS	UNIDADE	50,00	METASUL	12,00	600,00
36057	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/8" X 1M	UNIDADE	200,00	JOMARCA	7,99	1.598,00
36060	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8" X 1M	UNIDADE	200,00	JOMARCA	34,50	6.900,00
36178	BROCA DE ACO RAPIDO 1/4	UNIDADE	30,00	BOSCH	8,40	252,00
36177	BROCA DE ACO RAPIDO 3/16	UNIDADE	30,00	BOSCH	7,60	228,00
36176	BROCA VIDEA 1/2 12MM	UNIDADE	30,00	BOSCH	17,90	537,00
36274	BROCA VIDEA 3/8	UNIDADE	30,00	BOSCH	11,95	358,50
36284	BROCA VIDEA 5/16	UNIDADE	30,00	BOSCH	8,03	240,90
13548	BROCA VIDIA 6.00 M/M 1/4	UNIDADE	30,00	BOSCH	7,40	222,00
36111	BROXA PLASTICO RETANGULAR 15,x5x5,5 CM	UNIDADE	100,00	CASTOR	10,00	1.000,00
36285	BUCHA DE NYLON N.10 - PACOTE 500 UNIDADES	UNIDADE	6,00	TOI	61,80	370,80
36262	BUCHA DE NYLON N.12 - PACOTE 500 UNIDADES	UNIDADE	6,00	TOI	113,10	678,60
36287	BUCHA DE NYLON N.6 - PACOTE 500 UNIDADES	UNIDADE	6,00	TOI	44,40	266,40

36289	CABO EXTENSOR PROLONGADOR P/ PINTURA EM ALUMINIO 6 METROS	UNIDADE	20,00	ATLAS	192,00	3.840,00
36291	CAIXA D'AGUA 750 LITROS POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	40,00	FORTLEV	463,08	18.523,20
36145	CAIXA SIFONADA 75 C/ TAMPA CEGA	UNIDADE	60,00	CIPLA	71,40	4.284,00
1464	CAIXA SIFONADA SAIDA 75	UNIDADE	50,00	CIPLA	50,50	2.525,00
11467	CAL HIDRATADO 20 KG	UNIDADE	1.500,00	CAL CEM	17,00	25.500,00
1468	CAL PARA PINTURA - SACAS DE 8KG	UNIDADE	1.100,00	CAL CEM	14,40	15.840,00
36175	CARRINHO DE MAO C/ PNEU 3.25 X 8" 45LITROS	UNIDADE	10,00	MESTRO	168,00	1.680,00
36163	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	UNIDADE	20,00	WORKER	5,15	103,00
36164	CHAVE DE FENDA 3/16 X 3"	UNIDADE	20,00	WORKER	7,14	142,80
36166	CHAVE PHILIPS 1/4 X 5	UNIDADE	20,00	WORKER	9,40	188,00
34402	COLA BRANCA 1 KG. NÃO TOXICA, COPOSIÇÃO: ACETATO DE DE POLIVINILA	UNIDADE	30,00	PULVITEC	27,00	810,00
36294	COLA P/ PVC 175G	UNIDADE	200,00	PEVESUL	17,28	3.456,00
36129	COLA PU 40 TUBO 380G	UNIDADE	30,00	TOI	21,00	630,00
36032	COLUNA ARMADA 7X20 - 1/4" 6M	BARRA	600,00	SINOBRAS	93,00	55.800,00
36107	CURVA 90 GRAUS - PVC SOLDAVEL - 25MM	UNIDADE	200,00	PEVESUL	3,60	720,00
34104	CURVA 90º SOLDÁVEL 50 mm	UNIDADE	200,00	PEVESUL	7,00	1.400,00
36106	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	200,00	PEVESUL	7,20	1.440,00
32940	CURVA SOLDÁVEL 90º 40 MM	UNIDADE	200,00	PEVESUL	9,70	1.940,00
36099	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 30X12	UNIDADE	50,00	CASTOR	29,00	1.450,00
36295	ENXADA 2,5 COM CABO 150CM	UNIDADE	30,00	COLLINS	58,00	1.740,00
36191	ENXADAO LARGO 2,5 LIBRAS C/ CABO 130CM	UNIDADE	20,00	COLLINS	49,90	998,00
20584	ESPATULA 4 POL	UNIDADE	50,00	CASTOR	10,95	547,50

17830	ESPATULA 5 POLEGADA	UNIDADE	50,00	CASTOR	11,80	590,00
36100	ESPATULA DE AÇO 3,8CM	UNIDADE	50,00	CASTOR	9,90	495,00
36189	FACAO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 18"	UNIDADE	15,00	TOI	28,80	432,00
3056	FERRO 4.2MM - BARRA COM 12 METROS	BARRA	1.000,00	SINOBRAS	14,40	14.400,00
3264	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	UNIDADE	100,00	GOL	4,20	420,00
36301	FORRO DE PVC FRIZADO 10CM X 7MM X 6M	M2	1.500,00	QUIMIPLAST	25,20	37.800,00
36136	JANELA METALICA VENEZIANA - 100 X 150	UNIDADE	100,00	CRV	408,00	40.800,00
36119	JUNCAO SIMPLES 100 X 50	UNIDADE	50,00	PEVESUL	11,90	595,00
36118	JUNCAO SIMPLES 40 X 40	UNIDADE	50,00	PEVESUL	3,70	185,00
36117	JUNCAO SIMPLES 50 X 50	UNIDADE	100,00	PEVESUL	10,81	1.081,00
36303	LIMA CHATA 8" PARA ENXADA	UNIDADE	100,00	COLLINS	17,95	1.795,00
36150	LINHA DE PEDREIRO - 100 MTS 0,8MM	UNIDADE	80,00	MONFIO	7,19	575,20
36123	LIXA FERRO GRAO 50 - 225X275MM	UNIDADE	100,00	3M	3,48	348,00
36080	LIXA PARA PAREDE 200 225X275MM	UNIDADE	1.200,00	3M	1,00	1.200,00
4331	LIXA PARA PAREDE N100 225 X 275MM	UNIDADE	1.500,00	3M	0,90	1.350,00
4334	LIXA PARA PAREDE N220 225X275MM	UNIDADE	1.200,00	3M	0,90	1.080,00
36115	LUVA 40 MM PVC SOLDAVEL	UNIDADE	200,00	PEVESUL	4,20	840,00
36113	LUVA DE UNIAO 25 MM PVC SOLDAVEL	UNIDADE	200,00	PEVESUL	12,00	2.400,00
36114	LUVA DE UNIAO 32 MM PVC SOLDAVEL	UNIDADE	200,00	PEVESUL	16,00	3.200,00
36336	MACHADO LENHADOR 3,5 LB COM CABO	UNIDADE	15,00	COLLINS	88,42	1.326,30
36195	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2	METRO	300,00	HIMAFLEX	3,15	945,00
21953	MANGUEIRA SUÇÃO LEVE AZUL 2"	METRO	200,00	HIMAFLEX	33,00	6.600,00

21954	MANGUEIRA SUÇÃO LEVE AZUL 2.5	METRO	200,00	HIMAFLEX	47,81	9.562,00
14295	MARRETA 2 KG	UNIDADE	8,00	MONFORTE	63,00	504,00
36161	MARRETA 5KG	UNIDADE	8,00	MONFORTE	164,30	1.314,40
36193	NIVEL DE MAO, DE ALUMINIO, 3 BOLHAS, COM REGUA - 12"	UNIDADE	10,00	WORKER	19,25	192,50
13577	PA BICO C/ CABO Y N.3	UNIDADE	10,00	COLLINS	46,00	460,00
36062	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA 1/4X3/4 - 500 UNIDADES	UNIDADE	2,00	JOMARCA	299,00	598,00
36310	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA METÁLICA 29MM	UNIDADE	4.000,00	JOMARCA	0,49	1.960,00
36149	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA - 10MM COM BUCHA SF	UNIDADE	80,00	DIVERSO	2,37	189,60
36355	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 3,8X40MM	UNIDADE	500,00	JOMARCA	0,17	85,00
36356	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 4,8X50 MM	UNIDADE	500,00	JOMARCA	0,26	130,00
36357	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 5,5X60 MM	UNIDADE	500,00	JOMARCA	0,39	195,00
36311	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBRO CIMENTO 6/16X110	UNIDADE	6.000,00	JOMARCA	0,98	5.880,00
36131	PIA COZINA C/ ARMARIO 1,50M COM CUBA INOX	UNIDADE	60,00	COZIMAX	1.018,00	61.080,00
5617	PICARETA ESTREITA OLHO OVAL 70X45MM COM CABO DE MADEIRA 90CM	UNIDADE	20,00	COLLINS	84,00	1.680,00
36104	PISTOLA DE PINTURA - MEDIA PRESSAO 1,6MM - DESCRICAO TAMPA EM NYLON, PRESSAO DE TRABALHO: 50 - 60 LBS/POL ² - PSI, CONSUMO DE AR: 3,3 PCM À 50 PSI, CAPACIDADE DA CANECA: 850ML, COMPRESSOR INDICADO: 5,2 PCM OU ACIMA, BICO: 1,6MM P/ PINTURAS EM GERAL, MODELO: 2, PESO: 0,900KG	UNIDADE	3,00	WORKER	129,00	387,00
36314	PLUG PVC 1/2" 20MM	UNIDADE	100,00	KRONA	0,88	88,00
36174	PONTEIRO 250MM	UNIDADE	10,00	COLLINS	24,00	240,00
5972	PORCA 1 POLEGADA NC	UNIDADE	600,00	JOMARCA	4,10	2.460,00

5975	PORCA 1/2 NC	UNIDADE	600,00	JOMARCA	0,99	594,00
14415	PORCA 5/16 NC	UNIDADE	600,00	JOMARCA	0,25	150,00
6093	PORTA DE FERRO 0,80 X 2,10	UNIDADE	150,00	CRV	280,00	42.000,00
10101	PORTA LISA MADEIRA 0,70cm X 2,10m - DESCRICAO COMPLETA, COM FECHADURA PARABANHEIRO	UNIDADE	60,00	VALUCHI/DIVE	558,00	33.480,00
10100	PORTA LISA MADEIRA 0,80cm X 2,10m - DESCRICAO COMPLETA COM BATENTE, GUARNICOES, FECHADURA E DOBRADICA	UNIDADE	100,00	VALUCHI/DIVE	558,00	55.800,00
11031	PREGO 15 X15	KILO	300,00	GERDAU	17,95	5.385,00
6127	PREGO 18X24	KILO	300,00	GERDAU	18,70	5.610,00
13502	PREGO 20X30	KILO	300,00	GERDAU	17,40	5.220,00
11033	PREGO 22 X 42	KILO	300,00	GERDAU	14,80	4.440,00
11034	PREGO 22 X 48	KILO	300,00	GERDAU	14,80	4.440,00
36188	PRUMO DE METAL P/ PAREDE - 400G	UNIDADE	10,00	RAMADA	21,90	219,00
36141	RALO SIFONADO EM PVC - 100 X 100 X 50 MM	UNIDADE	40,00	CIPLA	13,00	520,00
22103	RASTELO DE FERRO REFORÇADO CURVO C/12 DENTES C/CABO	UNIDADE	50,00	KALA	47,50	2.375,00
36154	RASTELO DE PLASTICO TIPO VASSOURA 54CM C/CABO	UNIDADE	50,00	TOI	37,00	1.850,00
36160	REGUA EM ALUMINIO PARA PEDREIRO 20,5MMX 45MM - 2,5 MTS	UNIDADE	10,00	WORKER	46,50	465,00
36036	RODAFORRO EM PVC 6M	METRO	700,00	QUIMIPLAST	3,45	2.415,00
36077	ROLO ANTIRESPINGO - 23CM COM CABO	UNIDADE	100,00	CASTOR	12,40	1.240,00
27490	ROLO DE LA NATURAL DE CARNEIRO PARA PINTURA - 23CM X 23MM COM CABO	UNIDADE	100,00	CASTOR	22,00	2.200,00
36320	ROLO DE LA NATURAL PARA PINTURA - 9CM X	UNIDADE	100,00	CASTOR	9,80	980,00

	12MM					
7177	SIFAO P/ LAVATORIO	UNIDADE	60,00	BLUKIT	6,20	372,00
36147	SPUD PLASTICO 1.1/2"	UNIDADE	60,00	CIPLA	5,20	312,00
36101	SUPORTE PARA LIXA S/ CABO - 23X8 CM	UNIDADE	50,00	CASTOR	47,00	2.350,00
36192	TALHADEIRA SEXTAVADA DE ACO FORJADO - 200 X 18MM	UNIDADE	20,00	COLLINS	23,90	478,00
13514	TE SOLDAVEL 50 MM	UNIDADE	200,00	PEVESUL	9,95	1.990,00
36322	TELHA CERAMICA CUMEEIRA ESTREITA 21CM X 41 CM	UNIDADE	1.200,00	CERAMICA M	4,45	5.340,00
36082	TEXTURA GRAFIATO - BARRICA 5KG	UNIDADE	100,00	GRAFFTEX	32,00	3.200,00
36076	TINTA EMBORRACHADA PARA CONCRETO - 3,6 LITROS	UNIDADE	400,00	GRAFFTEX	67,00	26.800,00
36325	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO 1/2	UNIDADE	100,00	THAYGRA	58,00	5.800,00
7707	TORNEIRA PLASTICA 1/2"	UNIDADE	100,00	HERC	3,40	340,00
36128	TORNEIRA PLASTICA 3/4'	UNIDADE	200,00	HERC	4,15	830,00
36185	TORQUESA DE ACO A72-13 - 33CM	UNIDADE	10,00	SÃO RAMAO	47,80	478,00
36169	TRADO 25CM	UNIDADE	5,00	CADIOLI	91,80	459,00
36096	TRINCHA DE CERDA ESCURA - NO 3	UNIDADE	100,00	CASTOR	12,80	1.280,00
36097	TRINCHA DE CERDA ESCURA - NO 4	UNIDADE	100,00	CASTOR	18,00	1.800,00
36092	TRINCHA DE CERDA ESCURA 1.1/2	UNIDADE	100,00	ATLAS	6,10	610,00
36093	TRINCHA DE CERDA ESCURA 2.1/2	UNIDADE	100,00	ATLAS	9,20	920,00
36086	TRINCHA DE CERDA GRIS - NO 1	UNIDADE	100,00	CASTOR	3,61	361,00
36088	TRINCHA DE CERDA GRIS - NO 3	UNIDADE	100,00	CASTOR	14,10	1.410,00
36085	TRINCHA DE CERDA GRIS 1.1/2	UNIDADE	100,00	CASTOR	5,40	540,00
36083	TRINCHA DE CERDA GRIS 1/2	UNIDADE	100,00	CASTOR	2,40	240,00

36139	TUBO P.V.C. RIGIDO SOLDAVEL DE 40MM 6M	BARRA	100,00	PEVESUL	64,00	6.400,00
36361	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA PONTA AZUL 38MM X 80CM	UNIDADE	100,00	PLASTILIT	10,95	1.095,00
36328	TUBO PVC ESGOTO 40 MM 6 METROS	BARRA	50,00	PEVESUL	22,80	1.140,00
36330	TUBO PVC SOLD. ÁGUA FRIA 25 MM 6M	BARRA	100,00	PEVESUL	18,80	1.880,00
36331	TUBO PVC SOLD. ÁGUA FRIA 32 MM 6M	BARRA	300,00	PEVESUL	42,80	12.840,00
36142	VALVULA DE DSCARGA COMPLETA 1.1/2	UNIDADE	40,00	DOCOL	195,30	7.812,00
36167	VASSOURA DE PELO SINTETICO 21X4 X10,50CM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	50,00	TOI	25,35	1.267,50
36332	VASSOURA MULTIUSO COM CABO	UNIDADE	200,00	TOI	17,30	3.460,00
36333	VASSOURÃO PARA GARI 280x 80MM COM CABO	UNIDADE	200,00	TOI	34,00	6.800,00
36074	VERNIZ ACRILICO - 3,6 LITROS	UNIDADE	100,00	GRAFFTEX	99,00	9.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 776.663,20	

4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS** convocará a empresa cujo preço foi registrado.

4.2 A Prefeitura fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de Ordem de Fornecimento/Entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação nº **019/2023**.

4.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

4.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos registrados, conforme especificações e condições contidas

no Edital de Licitação nº 019/2023 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

5.1. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.2. Indicar para os Órgãos Participantes do registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.4. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.4.1. Para fins de validade da ata e de avaliação de eventuais prorrogações, a critério do órgão gerenciador, a Administração Pública irá analisar se os preços registrados continuam vantajosos ou se existe demanda para atendimento, ficando a cargo do órgão gerenciador, nas hipóteses de aquisições e contratações centralizadas, respeitado o prazo máximo de vigência da ata.

5.5. Gerenciar a ata de registro de preços, somente com relação ao saldo da ata e eventuais alterações administrativas.

5.6. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.7. Emitir ordem de fornecimento/entrega dos itens para CONTRATADA.

5.8. Dar preferência de contratação à detentora do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.9. Cancelar o registro de preços quando presentes as situações previstas na

Cláusula Nona desta Ata.

5.10. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGAOS PARTICIPANTES

6.1. Firmar ou não a contratação do objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas.

6.2. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

6.3. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

6.4. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

6.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

7.DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA

7.1. Entregar os bens ofertados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação, durante o período de vigência do registro de Preços, observando as quantidades, prazos e locais de entrega estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

7.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As regras para entrega e condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Edital.

9. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores

9.2. Por iniciativa do órgão gerenciador no caso de ocorrer a utilização total dos itens da ata e quando o fornecedor:

- a) não cumprir as condições da Ata a que estiver vinculado;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de apresentar preço superior ao praticado no mercado;
- d) mediante requerimento, deferido pela Administração Pública, comprovar a impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no Termo de Referência e da responsabilização por eventuais perdas e danos;
- e) enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste, decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/1993.
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.2** desta cláusula será precedido de prévio contraditório e ampla defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou da publicação.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor.

9.6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município de Anaurilândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no **subitem 9.3**, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo de sanção, mínima, de 2 (dois) anos.

9.7. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da ARP que indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

11. DA ASSINATURA E UTILIZAÇÃO DA ATA

11.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e assinatura da Ata será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

11.2. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal de Anaurilândia – MS, conforme descritos no item 1.1. desta ARP.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação dos itens da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei n.

8.666/93.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções Administrativas são as prevista no edital.

14. DA EFICÁCIA

14.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Anaurilândia - MS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital.

12.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Licitação n.º 019/2023 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.6.1. Edital de Licitação n.º 019/2023;

12.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação n.º 019/2023,

12.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador:

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Pela empresa adjudicatária:

Empresa: GALINDO & OLIVEIRA LTDA ME
Representante: Sr. Willian De Oliveira Galindo
CPF.: 003.649.161-05
RG.: 26414843X SSP/SP

Empresa: G.R. DOS SANTOS MODESTO - ME
Representante: Gisele Rodrigues dos Santos Modesto
CPF.: 712.615.911-00.
RG.: 000.830.612 SEJUSP/MS

Fiscal:

Bernadete Tavares de Freitas
Fiscal de Contrato
Portaria nº 032/2023

Testemunhas:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF: